CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

*****

REQUERIMENTO N.293/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que o município passe a fornecer a carteirinha de identificação aos portadores de Fibromialgia e Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com a Lei Federal 1048/2000 e Lei Federal 13.977/2020, como instrumento de direito e acessibilidade no dia a dia, no comércio, no trabalho e em todas as esferas do serviço público e privado.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo, assegurar a participação plena e efetiva deste grupo na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, sem qualquer restrição ou preconceito aos seus impedimentos e limitações físicas. Geralmente, a fibromialgia afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome multifatorial, de causa ainda desconhecida, crônica e sem cura, caracterizada por dor musculoesquelética que afeta várias áreas do corpo, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade. Acomete cerca de 2% da população mundial e é mais frequente nas mulheres de 30 a 50 anos. Ainda, a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, foi criada com objetivo de garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. A carteirinha, facilitará a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha um contato direto. Sendo assim, peço o comprometimento com a emissão das carteirinhas, a fim de que as pessoas com autismo e fibromialgia tenham maior facilidade no acesso a seus direitos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/02/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTE(S):

Débora de Sousa Dau

Levi de Almeida Siqueira

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

Wilian Marques Postigo

Apoio:

Alex Alves Peixoto

Carlos Roberto Ramos Cascão

Maria Cecília de Araújo

Paulo Henrique de Paiva Duarte

Rodrigo Jeoventino de Oliveira